



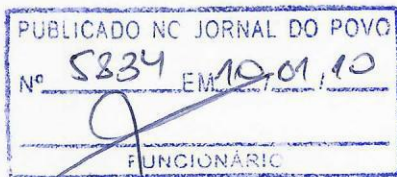
# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-8600 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 489/2010



SUMULA: inclui o loteamento denominado Residencial São José III e Condomínio Residência Ouro Verde no zoneamento Fiscal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

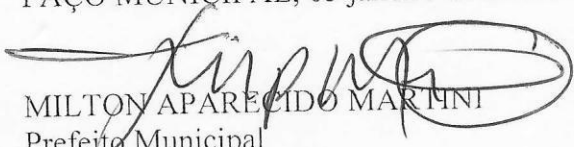
DECRETA:

ART. 1º Fica incluído no zoneamento fiscal do município os loteamentos denominados:

- Residencial São José III; e
- Condomínio Residência Ouro verde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 05 janeiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal